CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 051/2004

"DESINCOMPATIBILIZA SERVIDOR QUE MENCIONA"

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Art. 30, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 19/03/1990 e Art. 15, incisos II, XIX, XX do Regimento Interno,

Considerando, as normas contidas na Lei Complementar nº 64/90, de 18 de Maio de 1990, em seu Art. 1º, II, I);

Considerando, o requerimento do servidor abaixo mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a desincompatibilização por 03 (três) meses, em virtude de sua Candidatura ao Legislativo Municipal, do Servidor Waltair Paulino Quintão, a partir de 03 de Julho do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/07/2004.

Tocantins (MG), 1º de Julho de 2004.

Ronaldo Jacinto Coimbra

Vereador – Ronaldo Jacinto Coimbra

= Presidente da Câmara =